



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 28/03/2018.

Aprova o **2º Termo Aditivo** ao Convênio nº 201/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária - **prorrogação dos prazos.**

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 1.815/2014-PRO**;  
considerando a Resolução nº 022/2014-CI/CCA;  
considerando a Resolução nº 023/2016-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 1.676/2017-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **2º Termo Aditivo** ao Convênio nº 201/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos**: de **execução do projeto** até 27/02/19; para **prestação de contas** até 27/03/19; para **avaliação e procedimentos** internos da Fundação Araucária até 27/05/19; e de **vigência** até 27/05/19.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)